

RESOLUÇÃO CA Nº 077/2016

Altera os incisos I, II e III, do Artigo 1º da Resolução CA Nº 0242/2009 e o inciso IV, da Resolução CA Nº 079/2013.

CONSIDERANDO a solicitação Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme processo nº 22152/2016;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, do Artigo 1º, da Resolução CA Nº 0242/2009 e o inciso IV, da Resolução CA Nº 079/2013, que passam a ter a seguinte redação:

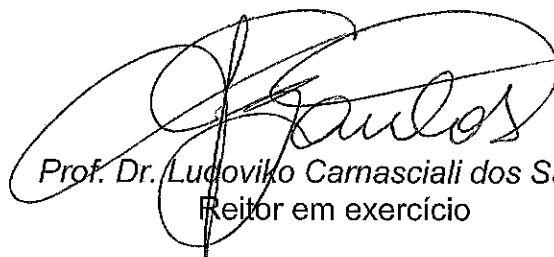
" Art. 1º O preço público referente à inscrição nos Cursos/Programas de Pós-Graduação e de Residência será de:

- I. R\$ 81,00 (oitenta e um reais) para os Cursos de Pós-Graduação Lato sensu;
- II. R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) para os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu;
- III. R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) para os Cursos de Residências (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Multiprofissional, Odontologia e demais áreas não médicas);
- IV. R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) para os Cursos de Residência Médica.

Parágrafo único

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de outubro de 2016.


Prof. Dr. Luçoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício